



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2018

Os Juízes de Direito Manoel Simões Pedrosa, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Zenair Ferreira Bueno, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24, § 4º, da LC 221/2010, c/c art. 2º, I, da Resolução 161/2011 do TPADM, bem como o art. 2º da Recomendação 01/2018 da COGER

RESOLVEM:

Art. 1º. Os plantões dos finais de semana e feriados abrangerão as Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, integrantes da primeira circunscrição (art. 24, § 4º, Anexo I da LC nº 221/2010), ficando assim estabelecida a escala dos juizes para atuarem nos plantões das referidas Comarcas, no mês de **SETEMBRO** de 2018.

JUSTIÇA DE 1º GRAU – SISTEMA DE PLANTÃO EFETIVO
COMARCAS DE BUJARI, PORTO ACRE, SENADOR GUIOMARD e RIO BRANCO

MÊS/ANO	DIA DA SEMANA	JUÍZES PLANTONISTAS
SETEMBRO/2018	01 – SÁBADO	JOSÉ AUGUSTO CUNHA FONTES DA SILVA
	02 – DOMINGO	JOSÉ WAGNER FREITAS PEDROSA ALCÂNTARA
	06 – QUINTA-FEIRA (Dia da Amazônia)	ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS TOMÉ DA SILVA
	07 – SEXTA-FEIRA (Independência do Brasil)	THAIS QUEIROZ BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL
	08 - SÁBADO	LEANDRO LERI GROSS
	09 – DOMINGO	MARCELO COELHO DE CARVALHO
	15 – SÁBADO	GIORDANE DE SOUZA DOURADO
	16 – DOMINGO	MANOEL SIMÕES PEDROGA
	22 – SÁBADO	ALESSON JOSÉ DOS SANTOS BRAZ
	23 – DOMINGO	ROMÁRIO DIVINO FARIA
	29 - SÁBADO	IVETE TABALIPA
	30 - DOMINGO	MARCOS THADEU DE ANDRADE MATHIAS

Art. 2º. O plantão abrangendo as Comarcas elencadas no artigo 2º será realizado na Comarca de Rio Branco, nas salas 11 e 12 do primeiro pavimento do Fórum Criminal Desembargador Lourival Marques de Oliveira, oportunidade em que ficará um servidor de sobreaviso, a ser designado pelo respectivo Diretor do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre e Senador Guiomard, para receber as ocorrências e remetê-las à unidade plantonista da capital, sem prejuízo de que as delegacias, Ministério Público, partes, advogados, defensores públicos, querendo, se dirijam diretamente ao local do plantão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

Art. 3º. O Plantão Judiciário ocorrerá no período compreendido entre 07h00min às 18h00min em regime de plantão efetivo e 18h00min às 07h00min do dia seguinte, em regime de sobreaviso (art. 1º, § 1º, I da Resolução n.º 161/2011).

Art. 4º. Em ocorrendo impedimento ou suspeição do Juiz plantonista assumirá o Juiz seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, devendo o impedido fazer a comunicação ao substituto em tempo hábil.

Art. 5º. O Magistrado que não puder atuar no plantão judiciário por motivo justo comunicará o fato ao Diretor do Foro e ao seu respectivo substituto na ordem da escala, ficando a compensação reservada às futuras escalas elaboradas pela Diretoria do Foro.

Art. 6º. O Juiz de Direito plantonista designará os servidores que atuarão no respectivo plantão, fazendo a devida comunicação à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES).

Art. 7º. Designar os Oficiais de Justiça que atuarão nos plantões judiciários da Comarca da Capital (art. 2º, I da Resolução nº 161/2011), conforme escala a ser elaborada pela CEMAN.

Art. 8º. Na hipótese de não ser localizado o Oficial de Justiça de plantão, e após exarada a certidão pelo servidor plantonista, será convocado o Oficial de Justiça da ordem seguinte, mediante contato prévio com a Chefe da Central de Mandados – CEMAN, senhora Zeneide de Souza Lima, via telefone 3228-4470 e 9-9985-0376.

Publique-se e cumpram-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 21 de agosto de 2018.

Juiz de Direito Manoel Simões Pedroga
Diretor do Foro da Comarca do Bujari

Juíza de Direito Ivete Tabalipa
Diretora do Foro da Comarca de Porto Acre

Juiz de Direito Afonso Braña Muniz
Diretor do Foro da Comarca de Senador Guimard

Juíza de Direito Zenair Ferreira Bueno
Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco

(Portaria publicada no DJE nº 6.181, de 22.08.2018, página 168)